

Anexo 06: Tabela dos Parâmetros Urbanísticos para Parcelamento do Solo

SIGLAS	ZONAS	PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO						
		MODALIDADES ADMITIDAS	LOTES				COMPRIMENTO MÁXIMO DA QUADRA	PROPORÇÃO MÍNIMA DE DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DE EL E EC [a]
			ÁREA MÍNIMA	ÁREA MÁXIMA	TESTADA MÍNIMA	PROPORÇÃO TESTADA/ COMPRIMENTO		
ZMC	ZONA MISTA CENTRAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	150 metros	EL: 10% EC: 5%
ZPH	ZONA DE PROTEÇÃO HISTÓRICA	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	240 m ²	2 ha	10 metros	1/3	150 metros	EL: 10% EC: 5%
ZMR	ZONA MISTA RESIDENCIAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	250 metros	EL: 10% EC: 5%
ZEI	ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	LOTEAMENTO [b] DESMEMBRAMENTO	1.500 m ²	2 ha	24 metros	1/3	500 metros	EL: 10% EC: 5%
ZDE	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	250 metros	EL: 10% EC: 5%
ZPA	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	450 m ²	2 ha	20 metros	1/3	250 metros	EL: 10% EC: 5%
ZIS	ZONA INSTITUCIONAL E DE SEGURANÇA	Não parcelável						
ZR	ZONA RURAL	DESMEMBRAMENTO	Módulo Rural	-	-	-	-	-

[a] Destinação mínima de Espaços Livres de Lazer e Recreação (EL) e áreas para implantação de Equipamentos Comunitários (EC) em relação à área total parcelada; demais proporções de áreas públicas conforme definido no Capítulo XI - DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, do Título III.

[b] Na Zona Empresarial e Industrial somente será permitido o Loteamento Logístico-Industrial.